

[Revogada pela portaria TJRR/PR n. 919, de 28 de abril de 2016.](#)

PORTARIA TJRR/PR N. 1.703, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a [Resolução CNJ n. 96, de 27 de outubro de 2012](#); e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, instituído pela [Portaria n. 1373/2009](#);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O [art. 2º, da Portaria n. 1373/2009](#), passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF será formado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Juiz Titular da Vara de Execuções Penais, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Criminal e Coordenador de Planejamento Estratégico, com as competências e atribuições constantes da [Resolução CNJ n. 96/2009](#).”~~
~~(NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

Lupercino Nogueira
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 4902](#), 26.10.2012, p. 45.